



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MARLON CAMPOS QUARESMA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Servidor **MARLON CAMPOS QUARESMA**, matrícula **04.064-25**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TESOUREARIA**, simbologia **DAS 4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente